

Entre o discurso do “Acampamento Terra Livre” e a (ex)(in)clusão social, o (per)curso identitário dos povos indígenas
Between the Acampamento Terra Livre discourse and the social (ex) (in)clusion, the identity path of the indigenous people

Vania Maria Lescano Guerra*
Maria Francisca Valiente**

RESUMO: O objetivo deste artigo é problematizar o processo de constituição identitária dos indígenas a partir do discurso do "Documento Final do Acampamento Terra Livre 2011 - pelo direito à vida e à mãe Terra". Para tanto, analisamos como são construídas as representações sociais de exclusão que constituem o discurso do documento oficial sobre os indígenas, a partir da perspectiva discursiva e do processo de referenciação linguística, com base na interpretação de regularidades enunciativas que nos possibilitem rastrear, pela materialidade linguística, os efeitos de sentido possíveis, as formações discursivas e os interdiscursos que perpassam o discurso do movimento indígena "Acampamento Terra Livre" (ATL). A fundamentação teórica transdisciplinar proposta neste trabalho, pela articulação entre a Análise do Discurso (PÊCHEUX, 2002; CORACINI, 2011; AUTHIER-REVUZ, 1998, ORLANDI, 2009) e a perspectiva ancorada no método arqueogenealógico (FOUCAULT, 2007), é imprescindível para que possamos problematizar as relações entre a linguagem, o sujeito e as relações de poder em um contexto mais amplo, na medida em que a interpretação se dá na tensão entre estrutura e acontecimento. Vozes discordantes e concordantes perpassam esse discurso, a partir de momentos de identificação que incluem e excluem o sujeito em pauta, num

ABSTRACT: The purpose of this article is to discuss the process of the indigenous identity construction from the discourse of the Acampamento Terra Livre 2011 final document - the right to life and the Mother Earth. To do so, we analyzed how social representations of exclusion are constructed which constitute the discourse of the official document on indigenous, from the discursive and the linguistic referencing process perspectives, based on the interpretation of enunciative regularities that allow us to track, through the linguistic materiality, the effects of possible sense, the discursive formations and the interdiscourse which pervade the discourse of the indigenous movement Acampamento Terra Livre (ATL). The transdisciplinary theoretical framework proposed in this paper, articulating the Discourse Analysis (PÊCHEUX, 2002; CORACINI, 2011; AUTHIER-REVUZ, 1998; Orlandi, 2009) and the perspective based on the archaeology method (Foucault, 2007), is essential to make possible to discuss the relationships between language, the subject and the power relations in a wider context, given that the interpretation is the tension between structure and happening. Discordant and concordant voices permeate that discourse, from moments of identification that include and exclude the subject at hand, in a paradoxical and multifaceted identity movement.

* Docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP de Araraquara (SP), com pós-doutorado pelo IEL/UNICAMP. Atua no Programa de Pós-graduação em Letras da UFMS.

** Formada em Letras pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Unidade de Nova Andradina. Atua na área de pesquisa em Análise de Discurso de linha Francesa. Mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/ Unidade de Três Lagoas.

movimento identitário paradoxal e multifacetado.

PALAVRAS-CHAVE: Terra. Indígenas. Exclusão Social. Representações.

KEYWORDS: Earth. Indigenous people. Social exclusion. Representations.

1. Considerações introdutórias

É reconhecendo mais a vida em tudo aquilo que tenha história e que não seja apenas teatro, que se faz justiça a esse conceito de vida. Pois é a partir da história, não da natureza [...] que é preciso finalmente circunscrever o domínio da vida. Assim nasce para o filósofo a tarefa (*Aufgabe*) de compreender toda a vida natural a partir dessa vida, de mais vasta extensão, que é aquela da história (DERRIDA, 2002, p. 32).

O objetivo deste artigo é problematizar o processo de constituição identitária dos indígenas a partir do discurso do "Documento Final do Acampamento Terra Livre 2011 - pelo direito à vida e à mãe Terra". Para tanto, analisamos como são construídas as representações sociais de exclusão que constituem o discurso do documento oficial sobre os indígenas, a partir da perspectiva discursiva e do processo de referenciação linguística, com base na interpretação de regularidades enunciativas que nos possibilitem rastrear, pela materialidade linguística, os efeitos de sentido possíveis, as formações discursivas e os interdiscursos que perpassam o discurso do movimento indígena "Acampamento Terra Livre" (ATL).

A questão indígena no Brasil tem sido consideravelmente debatida no momento atual tanto no meio midiático como acadêmico. Com a Constituição de 1988, o índio passa a ter seu direito à diferença cultural reconhecido com sua cultura, costumes, línguas, crenças e tradições e, portanto, busca se inserir na sociedade por meio de políticas indigenistas que incluem ações no que se refere à saúde, à educação, à assistência social e ao meio ambiente, assim como também o desenvolvimento da sociedade indígena e seu direito à terra. Essas questões carregam uma historicidade que perpassa os tempos constituindo, por meio da memória discursiva, o imaginário em relação a esse grupo marcado pelo preconceito e pela exclusão social desde a época da colonização e que condiciona o momento atual. Tome-se como exemplo a tentativa das comunidades indígenas em estabelecer um diálogo com a sociedade nacional e o Estado, que é uma questão histórica e vem ocorrendo desde a colonização portuguesa em decorrência da ocupação de suas terras.

Contudo, a partir da década de 70, delinea-se um novo quadro no que diz respeito às questões indígenas no Brasil pela união de diferentes povos que começam a se organizar

politicamente em defesa de seus direitos, sobretudo em relação à terra. Essa união pouco a pouco foi se consolidando por meio de Assembleias Indígenas e pelo apoio de algumas organizações indigenistas como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o ATL e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) constituindo o Movimento Indígena do Brasil (MIB).

Nesse contexto, o MIB foi-se estabilizando entre a repressão e a resistência, o que lhe permitiu obter certa visibilidade por parte do poder público, bem como o apoio de algumas instituições, ainda que sob a ótica e a voz do Estado. Um marco decisivo no protagonismo indígena foi a Constituição de 1988, que instituiu o indígena como cidadão de direito, dando a este o direito de conduzir sua própria história em defesa de seus direitos. Na contemporaneidade, com a criação do Movimento Indígena ATL, em 2004, a partir do domínio da memória, um novo campo enunciativo surgiu trazendo novas configurações à prática discursiva indígena, tendo em vista que agora é o ATL que se faz ouvir via discurso oficial.

Em princípio, conjectura-se que as relações de dependência e submissão que oprimiam as comunidades indígenas no período do colonialismo foram reconfiguradas na perspectiva pós-colonial por discursos outros que desafiam o poder da sociedade hegemônica por meio de um contra posicionamento que “refuta os pontos de vista e as crenças da cultura dominante, por isso, é orgulhosamente desafiador” (ANZALDUÁ, 2005, p. 705). Isto pode ser observado se analisarmos os diferentes movimentos, entidades não governamentais e ONG’s que se uniram à causa indígena. Nessa perspectiva, a emergência do movimento indígena pela articulação entre essas diferentes instâncias em prol dos direitos e interesses dos indígenas se apresenta como uma forma de reação contra o Estado. Considera-se, o ATL como um movimento de resistência, que toma posição, que se apropria do discurso e do direito de falar em oposição ao governo, constituindo-se pela linguagem por meio do trabalho simbólico em que suas crenças, valores e seu mundo significam e são representados.

Estudar as representações sociais de exclusão construídas via discurso oficial implica abordar a subjetividade do indígena por sua constituição filosófica e política, haja vista que se trata de observar como o índio se representa, como representa o outro - o branco - além de estabelecer uma relação tensa entre as representações construídas sobre esses povos no decorrer da história e suas próprias experiências de resistência. Dos descobridores aos contemporâneos, as comunidades indígenas foram sempre concebidas por uma ótica social

incapaz de acolher a diferença, a alteridade. Diferentes representações sociais foram construídas sobre os índios no decorrer dos tempos que ora os apresentava como bárbaros, selvagens, primitivos, silvícolas, ora como inocentes ou “bons selvagens” ou até mesmo o “anti-herói”. Essa não aceitação dos europeus ao outro, ao diferente afetou diretamente as comunidades indígenas que tiveram que criar novos esquemas e novas estratégias de convívio com esses personagens. Estratégias essas que ainda continuam a ser utilizadas na atualidade, embora sob uma nova configuração à medida que a luta pela terra se faz política.

Outro ponto a ser desconstruído em relação às comunidades indígenas refere-se à concepção homogênea, folclórica e genérica de índio, uma vez que de acordo com o senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010¹ se trata de um total de 305 etnias que somam 896,9 mil indígenas e 274 línguas e dialetos sendo falados, dezenas de aldeias e diferentes territórios em todo o país, o que mostra a grande diversidade desses povos conforme enfatiza Grupioni (1995, p.19) ao argumentar que “os índios não são apenas diversos entre nós, são também diversos entre si”. Dada a natureza desse estudo, e considerando as particularidades do ATL como movimento de resistência, formado por lideranças indígenas, representantes do CIMI, e entidades de apoio à causa indígena, a abordagem será feita considerando o movimento em si, uma vez que não é possível abordar todas as etnias e suas particularidades. Entretanto, não há dúvida de que há diversidade de povos e de culturas. Ao lado dessas questões, ainda há a posição ambígua do Estado que oscila entre o protecionismo indígena, ao conceber os diferentes povos pela ótica da homogeneização em nome de uma identidade nacional, e uma posição de descaso e abandono com essas populações colocando-as como empecilhos ao progresso.

Considerando que as condições de emergência do discurso do ATL não se deram aleatoriamente, mas são o reflexo de um jogo de forças na memória que “permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado” (FOUCAULT, 2008, p. 28), é que propomos algumas perguntas de pesquisa para melhor entender sua emergência e dirigir nosso foco de análise: Que condições materiais de existência histórica propiciaram o surgimento desse discurso e não outro, enquanto acontecimento? Levando-se em consideração a irrupção deste, com quais discursos ele provoca rupturas e que configuração assume na atualidade? Que fatos históricos e sociais à sua volta envolveram-se em sua irrupção? Em busca de respostas a tais

¹ Informação disponível em: <http://paulosuess.blogspot.com.br/2012/08/novos-resultados-do-censo-do-ibge.html>. Acesso em: 03/11/2012 às 13h 38min.

questionamentos, trabalhamos com a hipótese de que no documento citado, elaborado em Brasília por mais de 700 lideranças indígenas, se faça ouvir, no discurso, a voz do indígena como resistência, como sujeito de seu discurso que cobra, denuncia e reivindica seu lugar no espaço social. Reivindicação essa que se opõe ao discurso do Estado e ao discurso da Lei que, muitas vezes, optam pelo silenciamento quando se trata de questões envolvendo as sociedades indígenas.

Após fazer um estudo tanto em âmbito global como local sobre as diferentes temáticas que envolvem a questão indígena de modo geral, verificamos que ainda são raras as pesquisas que problematizam a questão indígena levando-se em consideração a união desses povos, suas organizações, lideranças, essa nova estratégia de luta dos povos indígenas que gira em torno do Movimento Indígena. Assim sendo, esta pesquisa justifica-se por problematizar a constituição da identidade indígena, não só a partir do olhar do outro, de uma etnia ou de uma língua, mas por meio das múltiplas vozes que configuram a população indígena em nível nacional, uma vez que são as vozes de inúmeros povos, lideranças indígenas e organizações que ecoam no documento via discurso oficial e que constitui a prática discursiva do sujeito indígena.

Do ponto de vista metodológico, Foucault acrescenta as reflexões sobre as relações de poder/saber, sujeito e acontecimento discursivo exigindo que o analista do discurso – o arqueogenealogista – “considere os discursos na sua irrupção e no seu acaso, despojando-os de toda e qualquer referência a uma origem supostamente determinável ou a qualquer sistema de causalidade entre as palavras e as coisas” (NAVARRO, 2011, p. 138). Trata-se de abordar o enunciado por sua singularidade de acontecimento situado no campo de uma memória e que, portanto, mantém relações entre si, com outros grupos de enunciados e com fatos de ordem cultural, social e histórica.

Em um segundo momento, cabe ao analista selecionar dentro de um arquivo determinadas séries enunciativas buscando estabelecer as relações que tais enunciações mantém entre si e, posteriormente, proceder ao recorte dessas séries enunciativas na tentativa de averiguar os modos como essas discursividades produzem sentidos sobre um determinado acontecimento discursivo. Como a questão fundamental para Foucault encontra-se justamente em avaliar como determinados objetos de saber são construídos em uma determinada época, quais as formações discursivas que dão legitimidade a este objeto, consideramos o conceito de formação discursiva como a noção norteadora dessa pesquisa tendo em vista que “o objeto

surge quando condições discursivas e não discursivas o produzem” (ARAUJO, 2011, p.97). Por meio do método arqueogenealógico elaborado por Foucault, compreendemos que a análise das formações discursivas implica considerar como um determinado objeto de saber irrompe enquanto acontecimento, quais as transformações que esse objeto sofre no decorrer da história em uma relação estreita com complexas relações de poder.

Ao utilizar-se do termo “dispositivo”, Foucault aborda as relações de poder/saber por meio de um conjunto que articula o discursivo, o contexto sócio-histórico, instituições, o dito e não dito que influencia na subjetividade do sujeito e deixa emergir por meio da linguagem os traços de identificação que permitem compreender a constituição identitária do sujeito que é, assim como o discurso, sempre híbrida, heterogênea e móvel. De acordo com o autor, algumas precauções metodológicas se fazem pertinentes na análise das relações de poder e devem ser orientadas para o campo da dominação “(e não da soberania), para o âmbito dos operadores materiais, para o âmbito das formas de sujeição, para o âmbito das conexões e utilizações dos sistemas locais dessa sujeição e para o âmbito, enfim, dos dispositivos de saber” (FOUCAULT, 2005, p. 40). Desse modo, a genealogia, de acordo com o historiador, seria uma iniciativa que visa dessujeitar os saberes instituídos historicamente contra a coerção de um discurso único e objetivo, tornando-os capazes de oposição e de luta.

Para Foucault (2008), as regras que definem uma formação discursiva apresentam-se, pois, por meio de um sistema de relações entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias de modo que tais elementos tendem a permitir a passagem da dispersão para a regularidade entre os enunciados. Uma análise que leva em consideração os postulados do historiador no que concerne à noção de formação discursiva. Ela deve empreender a árdua tarefa de diagnosticar as relações existentes entre o poder e o saber, dando ênfase principalmente aos diferentes modos de subjetivação do ser humano por meio do discurso. Nesse sentido, o *corpus* aqui analisado se constitui de um documento oficial denominado *Documento Final do Acampamento Terra Livre: pelo direito à vida e à mãe terra*, retirado do site do CIMI que foi elaborado após inúmeros debates entre lideranças indígenas na Explanada dos Ministérios, em Brasília (DF), entre os dias 02 e 05 de maio de 2011, em que representantes indígenas por meio do ATL se colocam em oposição ao governo².

² Este texto se insere na pesquisa financiada pelo CNPq, “O processo identitário do indígena de Mato Grosso do Sul: análise documental e midiática da luta pela terra” (Processo 471597/2012-4), sob a coordenação de Vania Maria Lescano Guerra.

O site do CIMI foi escolhido por sua natureza simbólica e significativa, já que essa instituição representa o marco inicial de união entre as diversas instâncias, organizações, entidades, lideranças tradicionais e representantes indígenas do país que culminou na concretização do MIB, dentre eles, o ATL. Como espaço divulgador do documento, o site é tomado como um suporte material que, sob uma ideologia, uma conjuntura dada, apresenta as circunstâncias em que o documento foi elaborado, as formas de adaptação desse gênero discursivo relativamente mais complexo e as condições de produção na qual ele está inserido, uma vez que “os gêneros são instituições de falas sócio-historicamente definidas, sua instabilidade é grande, e eles não se deixam apreender em taxionomias compactas” (MAINGUENEAU, 2006, p.112). Dentre as temáticas expostas no documento, destacam-se: a) Terra: demarcação e desintrusão; b) empreendimentos que impactam terras indígenas; c) criminalização de lideranças indígenas; d) reestruturação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); e) Legislação Indigenista; f) saúde indígena; g) educação indígena; h) Código Florestal; e i) reforma política. Considerando a abrangência de temas e suas especificidades, efetuamos alguns recortes no discurso do documento ATL, dentro de um campo maior que constitui o *corpus* deste trabalho. Tais recortes foram realizados com base nas regularidades de discursos, nas especificidades de sentidos e temas considerando os temas inicialmente propostos de exclusão.

A fundamentação teórica transdisciplinar proposta neste trabalho³, pela articulação entre a Análise do Discurso (PÊCHEUX, 2002; CORACINI, 2011; AUTHIER-REVUZ; 1998, ORLANDI, 2009, entre outros) e a perspectiva ancorada no método foucaultiano arqueogenealógico (FOUCAULT, 2007), é imprescindível para que possamos problematizar as relações entre a linguagem, o sujeito e as relações de poder em um contexto mais amplo, na medida em que a interpretação se dá na tensão entre estrutura e acontecimento. É nessa região de tensão que os sentidos se formam, se (res)significam. Portanto, a análise do campo discursivo busca compreender o enunciado em sua singularidade de *acontecimento* (FOUCAULT, 2008, p. 31.), procurando elucidar as condições de sua emergência e estabelecendo relações com outros discursos. Para o autor, um enunciado é sempre *acontecimento*, uma vez que abre espaço para sua inscrição na memória, já que é suscetível de

³ Parte integrante da dissertação defendida no Programa de Mestrado em Letras, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, “Discurso, Terra, Cidadania: aspectos da identidade indígena”, com o apoio da CAPES (ver VALIENTE, 2013).

repetição, transformação e reativação, sobretudo porque está ligado ao *interdiscurso*, ou seja, a outros enunciados que vieram antes e depois dele ou, no dizer de Orlandi (2009, p. 30): “aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente”.

2. Contextualizando a pesquisa: acontecimento e estrutura

Problematizar o discurso implica considerar, entre outras coisas, os sujeitos e a situação em que esse discurso foi produzido, ou seja, *as condições de produção* (ORLANDI, 2009) que serviram de base para os processos discursivos e que remetem à exterioridade, à história e ao social. Trazer as *condições de produção* não é tarefa fácil, uma vez que é na articulação entre a língua, o contexto sócio-histórico e a memória discursiva que o discurso adquire sentido. Orlandi (2009, p. 40) enfatiza que “as condições de produção implicam o que é material (a língua sujeita a equívoco e a historicidade), o que é institucional (a formação social, em sua ordem) e o mecanismo imaginário”.

É pelo jogo *imaginário* (ORLANDI, 2009) que os sujeitos produzem uma determinada imagem de si, do outro e do referente, mecanismo que pode se tornar ainda mais complexo quando o sujeito inverter esse jogo para a imagem que ele considera que o interlocutor tem dele, a que ele cogita que o interlocutor tem do referente e assim por diante. Tais considerações são pertinentes, na medida em que tudo isso contribui significativamente para a constituição das condições de produção de um discurso, em especial o discurso do ATL. As condições de produção que envolve o documento do ATL mostram que a luta pela terra se tornou uma questão política - porque carrega consigo a questão de como nos representamos e como representamos os outros; traz a tensão e o confronto entre os saberes historicamente constituídos sobre esses povos e as narrativas de si (AUTOR, 2010). Saberes esses registrados em cartas, documentos e em políticas indigenistas instituídas pelo Estado desde os tempos coloniais e que marcam as relações tensas e conflituosas entre indígenas, Estado e a sociedade acional. Dessa maneira, ao inscrever-se na história por meio do discurso, o sujeito significa seu dizer a partir de condições específicas, determinadas “de um lado, pela língua e, de outro, pelo mundo, pela sua experiência, por fatos que reclamam sentidos, e também por sua memória discursiva” (ORLANDI, 2009, p. 53) em que o discurso se faz estrutura e acontecimento, na medida em que traz em sua constituição um contexto mais amplo em que o social, o histórico e o ideológico se imbricam.

Logo, o imaginário social construído sobre os indígenas no decorrer dos tempos está relacionado à maneira como se estabeleceram as relações sociais historicamente, assim como as formas pelas quais as relações sociais se investiram de relações de poder. Ao abordar as condições de produção do ATL, convém destacar a historicidade que constitui o movimento e que, juntamente com a memória e com a formação discursiva do movimento, constitui novos sentidos à prática discursiva indígena, sobretudo, a partir da concretização do MIB, que culminou em uma das maiores mobilizações indígenas ocorridas no Brasil em nível nacional- o ATL- como resultado da situação de conflito entre o Estado e as comunidades indígenas. Neste sentido, é que destacamos a década de 2000 como um marco decisivo do MIB, ao expor o desafio enfrentado pelas populações indígenas, na tentativa de estabelecer um diálogo com o Estado, desafio este mostrado, sobretudo, na comemoração dos 500 anos de descobrimento do Brasil e que revelou, segundo Baniwa (2006, p. 80): “as dificuldades dos povos indígenas de lidarem com a complexa lógica burocrática da Administração Pública e da (ir) racionalidade política e ideológica do Estado, que não consegue tratar os povos indígenas como portadores de culturas particulares”.

Paralelamente à comemoração oficial do descobrimento do Brasil, preparada para acontecer em Porto Seguro com a presença dos presidentes Fernando Henrique Cardoso (Brasil) e Jorge Sampaio (Portugal), aconteceu também uma manifestação dos povos indígenas na cidade de Coroa Vermelha, no Estado da Bahia, na "I Conferência dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil" em que diversos povos se organizaram em uma passeata cujo lema era “*O Brasil que a gente quer são Outros 500⁴*”. Vieram povos de todos os estados do país configurando este como um dos momentos mais importantes para o MIB, uma vez que reforçou o protagonismo indígena na luta por seus direitos. Esta uma das primeiras mobilizações em nível nacional dos povos indígenas.

A principal meta dessa passeata era chegar a Porto Seguro e protestar contra o Presidente da República que teve como meta enaltecer a identidade nacional em pleno século XXI, desconsiderando os novos rumos da Constituição Federal em que se reconhece a pluralidade de povos existentes em todo Brasil (PACHECO, 2005). Em virtude do descaso do governo de Fernando Henrique Cardoso com as questões indígenas, foi apresentado na Conferência um documento com uma série de reivindicações direcionadas ao governo federal.

⁴ Ver http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1242404195Documento%20Final_Outros%20500.pdf. Acesso em 10/05/2012 às 10h 32min.

Datado do dia 21 de abril de 2000, o documento exigia a revogação do Decreto nº 1.775, de 1996, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas e a aprovação do Projeto de Lei 2.057, de 1991⁵, que trata do Estatuto das Sociedades Indígenas. O movimento foi contido pela tropa de choque da Polícia Militar⁶. Por outro lado, em comemoração aos 500 anos do Brasil, o presidente Fernando Henrique Cardoso, acompanhado do presidente de Portugal - Jorge Sampaio - e de um grupo de 200 convidados especiais, plantava uma muda de pau-brasil, segundo Pacheco (2005). Esse contexto marca os primeiros contornos do ATL que veio a se firmar em 2004 como uma forma de reação dos indígenas ao poder dominante. Memórias de um passado são recuperadas aqui sob a configuração de uma exclusão, uma apartação social entre a sociedade e as comunidades indígenas. Trata-se de um confronto político que traz em sua temporalidade elementos contraditórios e antagônicos (índio/branco; sociedade minoria) não como um jogo meramente oposto, mas que pressupõe um jogo de forças sob o choque do acontecimento e abre espaço para novas estratégias de subjetivação. O embate cultural entre ATL e Estado tende a gerar formas de identidades específicas – legitimadora e de resistência -, já que implica sempre em outros sistemas simbólicos e, portanto, tal processo permanece na sua incompletude. No caso das comunidades indígenas, a reencenação do passado, de suas tradições, de sua cultura (especialmente no que concerne à mãe terra), de seus valores simbólicos traz em seu bojo outras temporalidades culturais que se apresentam na forma de conflitos sociais, exclusão, segregação. Opor-se à simbolização preparada pelo Estado em comemoração aos 500 anos do Brasil, mostra um rompimento com a concepção homogênea da comunidade imaginada da Nação, uma reação ao outro.

Pacheco (2005) afirma que os povos, organizações e entidades indígenas reavivaram o Movimento Indígena ao apoiar o candidato Luís Inácio Lula da Silva visto como a melhor opção para mudanças na política indigenista do país. A Secretaria Nacional de Movimentos Populares do Partido dos Trabalhadores (PT) organizou um comitê de campanha constituído por lideranças indígenas que estavam vinculados a várias instituições como o CIMI e a FUNAI. Com a chegada de Lula ao poder, o comitê indígena se manteve com o objetivo de contribuir no processo de transição do governo conseguindo, assim, alcançar algumas conquistas, dentre elas, a criação de uma nova equipe para dirigir a FUNAI. Contudo, nessa nova gestão da FUNAI, não houve nenhum apoio efetivo do governo para com o órgão. Em

⁵ Projeto de Lei que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

⁶ Ver: <http://www.proyanomami.org.br/frame1/conferencia.htm>. Acesso em 10/05/2012.

decorrência disso, os grandes empresários, juntamente com senadores e deputados começaram uma campanha de desestabilização dessa gestão, o que culminou, segundo Pacheco (2005, p. 8), na “exoneração do presidente da FUNAI” - Eduardo Almeida e sua equipe. Descontentes com a política indigenista instaurada no país pelo governo, os indígenas organizaram, em 2003, em Manaus, o primeiro Fórum Permanente, lançando uma campanha nacional e internacional em defesa dos direitos dos povos indígenas cujo lema era “Terra, Justiça e Autonomia”. Foram três dias de intensa discussão, apresentação de propostas e reivindicações. Em protesto à política indigenista⁷ do presidente Lula, os indígenas queimaram o documento apresentado pelo candidato na época da campanha eleitoral o qual afirmava o compromisso com os povos indígenas.

O governo então decidiu criar uma “Mesa de Diálogo” com os povos indígenas que funcionava por meio da Secretaria Geral da Presidência e reunia lideranças indígenas ligadas às organizações, bem como lideranças tradicionais. Entretanto, esta ação também fracassou e, mesmo assim, o movimento indígena continuou a se articular abrindo um espaço propício para a criação do ATL. No dia 15 de abril de 2004, levantou-se em meio ao gramado da Esplanada dos Ministérios, em Brasília o primeiro ATL. Esta ação tinha por objetivo cobrar a imediata homologação da terra indígena "Raposa do Sol" em Roraima⁸, bem como evitar retrocessos na Constituição Federal.

O I ATL realizou-se entre os dias 15 e 19 de abril de 2004 e apresentou-se como a mais importante mobilização indígena ocorrida em contexto nacional passando a se repetir nos anos subsequentes. Hoje se encontra em sua VIII edição. E para melhor entendermos como o ATL se tornou uma das maiores mobilizações indígenas do país, convém apontar as condições de emergência das sete edições que sucederam ao primeiro ATL criado em 2004. No ano de 2005, aconteceu a II⁹ Edição do ATL que contou com a participação de mais de 800 lideranças de 89 povos que se deslocaram de várias regiões do país. A meta principal era concretizar a aliança feita em 2004 com os diferentes povos, organizações e entidades indigenistas em defesa de seus direitos. Dentre as principais reivindicações do movimento destacam-se os processos de regularização de terras indígenas, os projetos de lei e as propostas de emenda à Constituição no Congresso Nacional. Tais propostas que representam

⁷Disponível em: <http://piib.socioambiental.org/c/noticias?id=10175>. Acesso em 15/05/2012.

⁸Disponível em: <http://piib.socioambiental.org/es/noticias?id=11683>. Acesso em 19/04/2012.

⁹Ver: http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1152&Itemid=2. Acesso em 19/04/2012.

uma ameaça aos direitos indígenas e a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

Uma conquista muito importante desse acampamento foi a criação da APIB que veio fortalecer a união dos povos indígenas e a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país. Desde então, a APIB, juntamente com o Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI), tornou-se a principal organizadora dos acampamentos posteriores. Atualmente, em sua oitava edição, o discurso do ATL 2011 traz marcas específicas de seu tempo no que concerne aos adventos da globalização, do sistema capitalista e da devastação ambiental sobre suas terras. Por outro lado, também recorre aos seus valores culturais ao conceber a Terra como Mãe, lugar de abrigo, proteção.

3. O (per)curso do processo identitário: (des)estabilizando (dis)discursos e fronteiras

Analisamos aqui como são construídas as representações sociais de exclusão que constituem o documento oficial sobre o indígena, a partir da perspectiva discursiva e do processo de referenciação linguística (PÊCHEUX, 2002). Interessa-nos rastrear as formações discursivas, os interdiscursos e os efeitos de sentido possíveis que perpassam o discurso do ATL. Na problematização do discurso do ATL é possível verificar uma lacuna existente entre os direitos assegurados na Constituição e sua real efetivação. Vem à tona a condição do indígena como excluído, marginalizado já que, como afirma Araújo (2006, p. 76) “na prática, os índios ainda estão distantes até mesmo do gozo pleno dos direitos a eles já garantidos”, o que acaba gerando inúmeros conflitos sociais. Trazemos para este artigo, apenas um recorte, excerto que denominamos R 4, por questões metodológicas de pesquisa e ordem de aparecimento, a saber:

R4- Considerando o atual quadro de violação dos nossos direitos que se agrava dia a dia sob o olhar omissivo e a conivência do Estado brasileiro, viemos de público manifestar a nossa indignação e repúdio pela morosidade e descaso com que estão sendo tratadas as políticas públicas que tratam dos nossos interesses e aspirações. Reiteramos a nossa vontade de continuar unidos na diversidade e de lutar acima das nossas diferenças pela garantia dos nossos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e leis internacionais de proteção e promoção dos direitos indígenas como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas.

Ao apropriar-se do discurso jurídico, o enunciador (res)significa o discurso do outro no interior de seu próprio discurso com o objetivo de estabelecer um lugar de autoridade para dialogar com o poder dominante, já que o discurso jurídico fala por si só, reconhecido no meio social. Assim, enunciar a partir dos direitos garantidos na Constituição é uma estratégia discursiva que coloca o ATL em condições de exigir, de se defender e de se manifestar em prol de seus direitos. Por outro lado, denunciar a “violação” implica mobilizar outros sentidos fora da legalidade social cujos efeitos trazem o transgredir, violar algo já estabelecido como norma. Enunciar contra uma esfera de poder, contestar a esfera jurídica em sua própria ordem, inscreve o enunciador em uma posição conflituosa do não controle de si ao trazer em sua voz a voz do outro que o constitui (CORACINI, 2011).

Por meio do discurso do ATL, o enunciador deixa emergir em seu dizer a exterioridade que o constitui e que remete a fragmentos discursivos que falam antes, em outro lugar, em contextos históricos anteriores e que perpassam seu dizer por meio da formação discursiva da legislação: “Direitos”; “políticas públicas”; “Constituição Federal de 1988”; “leis internacionais de proteção e promoção dos direitos indígenas”; “Convenção 169 da OIT”; e “Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas”. No entanto, isso ocorre sob novas configurações, uma vez que, se por um lado a lei institui o indígena como cidadão de direito por meio de variados atos constitucionais, também é na própria lei que se exerce o lugar da separação, da exclusão, já que marca uma distância considerável entre teoria e prática (ORLANDI, 2009).

O “real” manifestado por meio da materialidade linguística, as condições sócio-históricas em que o discurso é produzido determinam a razão para aquilo que o sujeito diz, estabelecendo uma fronteira entre si e o outro (GUERRA, 2010). No discurso do ATL, temos a representação do sujeito indígena enquanto marginalizado, inserido num contexto sócio-histórico de “violação” de seus direitos que emana efeitos de sentidos de terem seus direitos desrespeitados, violentados constantemente pelo Estado. Ao falar em nome do ATL, o enunciador passa a ocupar diferentes posições e a “assumir o papel de diferentes sujeitos” (FOUCAULT, 2008, p. 105). Ele fala em nome de toda a comunidade indígena: Situa-se, assim, entre formações discursivas contraditórias, as do ATL e as da legislação, ao utilizar-se dos pronomes possessivos “nossos direitos”, “nossa indignação”, nossos “interesses” que, de acordo com Fiorin (1996, p. 61), expressam “uma relação de apropriação entre uma pessoa (o possuidor) e uma ‘coisa’(o possuído)”. Revela-se por meio do discurso o espaço conflituoso

no qual o indígena está inserido: de um lado encontra-se a voz oficial (“*constituição federal de 1988*”, “*leis internacionais de proteção e promoção dos direitos indígenas*”, “*Convenção de 169 da OIT*”, “*declaração das Nações Unidas*”) e de outro, a voz do movimento indígena (“*diversidade*”, “*povos indígenas*”). Revelam-se sentidos outros e outros que constituem a identidade do sujeito a partir de “momentos de identificação” (CORACINI, 2003) que incluem e excluem o sujeito, respectivamente. Nessa direção, observamos no discurso do ATL uma ruptura significativa de sentidos que desloca a legitimidade da legislação em decorrência da não efetivação dos direitos indígenas, embora eles existam discursiva e constitucionalmente.

Ao tomar para si o discurso da legislação, o enunciador assinala entre as suas palavras “a presença estrangeira de palavras marcadas como pertencendo a um outro discurso, um discurso desenha nele mesmo o traçado – relacionado a uma 'interdiscursividade representada' de uma fronteira interior/exterior” (AUTHIER-REVUZ, 1998, p. 193). Delimitam-se, assim, as fronteiras existentes entre si e o outro que coloca em lados opostos um e outro. Pelo jogo imaginário, o sujeito enuncia a partir da representação imaginária que tem do outro, da legislação como um fator negativo por meio da qual se operam as ações de exclusão do indígena. Toma posição em referência àquilo que imagina ser a representação que o outro tem dele. No que concerne à Convenção 169 da OIT, Araújo (2006, p.60) destaca que vários pontos da convenção ainda não possuem respaldo no Estado, especialmente, no que diz respeito “a obrigação de o governo consultar os povos indígenas toda vez que sejam examinadas medidas legislativas e administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente”, sendo notório o desrespeito para com as comunidades indígenas.

A legislação produz uma situação de conflito social entre as comunidades indígenas e o Estado já que a interdiscursividade presente no discurso do ATL revela as contradições existentes entre o que está estabelecido na lei e o que de fato ocorre na prática, no meio social. Em posição de defesa –“*viemos de público manifestar nossa indignação*”– o enunciador do discurso do ATL revela o descaso com que seus direitos são tratados pelo Estado que o coloca à margem dos valores simbólicos da sociedade hegemônica. A exclusão se dá a partir dos valores e experiências do outro ao se estabelecer fronteiras entre um e outro; a separação se dá na própria constituição, uma vez que o sujeito se constitui por meio de uma identidade de resistência e precisa “*lutar*” para garantir os direitos assegurados na legislação. Traz, por meio da memória discursiva e dos interdiscursos, a representação do “direito” como fator causal da

exclusão, a ausência de cidadania. Há um deslocamento significativo no próprio sentido da lei já que no discurso do ATL a lei está perdendo seu estatuto de legalidade e passa a assumir um sentido negativo que inverte as relações de poder entre ATL e Estado. Ainda pela materialidade linguística do enunciado “*denunciamos a articulação existente entre o judiciário, órgãos de segurança e interesses privados, fazendeiros, sobretudo, para criminalizar líderes indígenas*” depreendemos, por meio do verbo “denunciamos”, efeitos de sentido de “acusar, revelar, delatar” (FERREIRA, 2010, p. 226) a relação existente entre instâncias de poder que deveriam proteger os direitos assegurados na Constituição.

Ao se situar em um contexto de cobrança, de denúncia contra o Estado, o enunciador do ATL filia-se a redes de memória que remetem às inúmeras tentativas das comunidades indígenas de dialogar com o Estado. Traz em um contexto imediato as circunstâncias primeiras em que o discurso do ATL 2011 foi produzido em meio à tentativa das lideranças indígenas de serem recebidas pela presidenta Dilma Rousseff para tratar de questões que afetam diretamente as comunidades indígenas, dentre elas, a demarcação de terras indígenas e a criminalização de lideranças indígenas. Em sua VIII edição, o ATL abordou temas variados como o direito à terra, consentimento e grandes empreendimentos em terras indígenas, aprovação do novo estatuto do índio, entre outros. Em um contexto amplo situamos o discurso do ATL em condições sócio históricas determinadas que se filiam a redes de memória cristalizadas no meio social que concebem o indígena como aquele que ocupa o lugar do colonizado, do submisso ao sistema dominante, aquele que incomoda e perturba a ordem social. Inicialmente, com a chegada dos portugueses, o indígena era considerado como aquele que apresentava deficiências que precisavam ser corrigidas, pois confrontavam as complexas lógicas da cultura ocidental: europeia, branca, cristã, individualista.

Essa tensão entre os indígenas e o poder dominante vem marcando historicamente a relação entre essas duas instâncias desde o período colonial por meio de políticas que vão desde a assimilação, integração e tutela para a instituição do indígena como cidadão de direito. Embora, sempre houvesse uma resistência por parte do indígena aos jogos de poder advindos da sociedade hegemônica, foi precisamente a partir da década de setenta que houve uma virada significativa na questão indígena e um novo discurso passou a circular em torno da cultura e do território. Novos aparatos de poder passam a discutir a questão indígena no contexto nacional, especialmente, a Igreja Católica e o CIMI que buscavam a aprovação do EI, bem como também as Assembleias Indígenas e as organizações não governamentais

(ONGs) passam a fazer parte dessa luta. A organização política das comunidades indígenas e a intensa atuação de entidades civis de apoio à causa indígena, bem como entidades constituídas pelos próprios índios culminaram na Constituição Federal de 1988 por meio da qual os direitos indígenas passam a ser reconhecidos, considerando a diversidade de povos e a especificidade cultural dos índios.

Emergem nesse contexto as condições de produção do discurso do ATL que reitera nossa concepção de discurso enquanto estrutura e acontecimento, respectivamente, inscrito na língua e na história e filiado a redes de memória (ORLANDI, 2009; PÊCHEUX, 2002). O enunciador do ATL deixa emergir a referência às décadas em que se esperou uma atitude consistente por parte do governo em meio ao descaso com que são tratadas as questões que envolvem as comunidades indígenas e os constantes protestos em frente ao Palácio do Planalto, na tentativa de serem recebidos por um representante do Estado.

É possível apreender as próprias condições de emergência que deram origem ao ATL e que trazem à tona os inúmeros conflitos entre essas duas instâncias – ATL e Estado. Conflitos esses que ficam mais latente a partir do ano 2000, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso, em plena comemoração oficial dos quinhentos anos do descobrimento do Brasil, desconsiderou os novos rumos da Constituição Federal que reconhece a pluralidade de povos existentes no Brasil em detrimento de uma identidade nacional. Começam a se delinear os primeiros contornos de uma manifestação que, no ano de 2004, pela falta de apoio do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao órgão da FUNAI, culminou no I ATL. Como todo movimento, o mesmo apresenta, em sua essência, conforme Castells (2001, p. 95) “germes de resistência social”.

4. Palavras finais

Espaços, territórios e lugares, cada um a seu modo demandam apropriações do outro, produzem subjetivações, metaforizam seus próprios sentidos, propõem discursos sem parar. (NOLASCO, 2010, p. 124).

Pensar a constituição identitária do sujeito indígena a partir das representações de exclusão levou-nos a considerar os inúmeros conflitos sociais que envolvem a causa indígena, especialmente aqueles relacionados à questão territorial. Ao analisar o discurso do movimento indígena ATL foi possível observar como o discurso e as relações de poder estão diretamente relacionadas, não se encontrando na exterioridade do discurso, mas apresentando-se como

uma relação de forças entre o Estado e o ATL. Devidamente legitimado, o enunciador é investido de um determinado poder. Trata-se do poder de falar, de tomar a palavra em nome de toda uma coletividade (população indígena), utilizando-se do discurso para representar o mundo indígena com todas as suas peculiaridades, conflitos e crenças. Torna-se a situação de enunciação inseparável das condições de produção que culminaram em seu acontecimento.

Constatamos pela análise que há, por meio do movimento indígena, uma resistência coletiva contra o Estado. O movimento adquire força na medida em que apresenta os povos indígenas, estrategicamente, por uma unicidade de posicionamento, como um todo homogêneo em defesa dos direitos indígenas. A luta pela terra e pelos direitos garantidos na Constituição alcança outros sentidos. Desloca o imaginário construído socialmente sobre o indígena como bárbaro, violento e situa sua luta no campo político. O ATL se apresenta como “germes de resistência social” ao se posicionar contra o Estado, contra os adventos da globalização e propor sentidos de denúncia pela violação de seus direitos.

No papel de liderança política, o enunciador traz em seu dizer as vozes das diferentes instâncias que compõem o movimento indígena, especialmente: o CIMI; a APIB; a OIT, com a Convenção 69; e os Direitos Humanos que funcionam como pontos de ancoragem das comunidades indígenas, a partir do fortalecimento da luta pelos direitos indígenas. Inserido em um contexto sócio-histórico de estigmatização social e desrespeito aos direitos indígenas, o discurso do ATL se caracteriza pela alteridade, o outro que o constitui e que configura a heterogeneidade constitutiva do discurso, *a não-coincidência do discurso consigo mesmo*.

Ao trazer em meio ao seu discurso dizeres do branco, o enunciador se coloca em posição de igualdade com o Estado, passando a (res)significar discursos outros dentro do próprio discurso indígena. Tal estratégia discursiva o coloca em condições de dialogar com o Estado, como seu adversário, seu opositor.

Considerando o espaço móvel e instável das formações discursivas, constatamos por meio das análises que o discurso do ATL é perpassado por formações discursivas heterogêneas e, muitas vezes, contraditórias (ambiental, econômica, capitalista, sociológica, política, bélica). Essas formações marcaram o lugar conflituoso e tenso a partir do qual o sujeito enuncia por meio de discursividades que negam os direitos indígenas em relação à terra. Representam os indígenas como marginalizados, excluídos do meio social e, sobretudo, remetem à luta histórica dos povos indígenas em defesa da terra e as várias tentativas de diálogo com o poder estatal.

Ligados às formações discursivas – os interdiscursos – da lei, da guerra, do Estado e da ecologia, o discurso do movimento coloca-se em relação direta com a exterioridade, com a memória discursiva e com as condições em que esse discurso é produzido. Esse discurso se dá como acontecimento. O processo analítico aponta para os inúmeros conflitos que vêm desde a colonização com as revoltas, massacres de milhões de indígenas, exploração da mão de obra indígena e que, nos dias atuais, (re)configuram-se em forma de assassinatos de lideranças indígenas, confrontos com fazendeiros, ameaças de pistoleiros e desrespeito aos direitos indígenas. O Estado permanece no imaginário do enunciador do ATL como agente de dominação, descompromissado, desleal e conivente com os empreendimentos que causam prejuízos às comunidades indígenas. Trata-se de um Estado que busca normalizar uma identidade hegemônica desconsiderando todas as outras, ou seja, todos os povos que compõem o Brasil.

Na luta por reconhecimento social, em defesa de seus direitos e de seu próprio espaço, as comunidades indígenas veem no ATL uma das alternativas de autodefesa e de resistência contra o poder dominante. O discurso do ATL é tomado, portanto, como um dispositivo de poder, estratégia de luta e de sobrevivência das comunidades indígenas no meio social, já que é por meio do discurso que o sujeito encontra brechas, falhas que lhe permitem marcar sua identidade como coletividade em oposição ao outro, o Estado. Constatamos pela análise que o enunciador deixa perpassarem seu dizer diferentes representações sobre o Estado: concebe-o como o indesejado, agente de dominação sobre os grupos minoritários, descompromissado com os interesses das comunidades indígenas.

Diante do exposto, verificamos que o discurso do ATL sobre a terra traz marcas de exclusão social do indígena no que tange ao desejo de fazer-se ouvir pelo poder estatal, bem como no que se refere aos inúmeros empreendimentos do PAC em terras indígenas. Pelo jogo imaginário, temos no discurso do ATL a representação do Estado como invasor, indesejado, perturbador, descomprometido com a causa. Não se trata apenas de se posicionar de forma contrária ao Estado, mas de uma negociação constante entre um e outro: uma guerra de posições. Nesse embate de fronteiras entre o ATL e Estado, a terra é concebida como um lugar de confronto, de demarcação de fronteiras entre o Estado e o ATL como podemos verificar por meio de um jogo de oposições índio/Estado; terra/latifúndio; propriedade coletiva/propriedade privada; destruição da natureza/convívio harmonioso com a natureza. A luta pela terra remete a fatos similares que ocorreram no decorrer da história entre os grupos

étnicos e o poder dominante, contudo, adquire novas configurações na atualidade, ao situar-se em uma dimensão política. Por outro lado, ao se posicionar como o outro do poder, o ATL oferece resistência na forma de reivindicação, denúncia, apelo ao Estado para que seus direitos sejam observados.

O paradoxo que aqui se apresenta, entretanto, é que se de um lado, é possível constatar que é a voz do movimento ATL que dá legitimidade para que o enunciador fale como tal; de outro, também é possível observar a voz do indígena presente no discurso do ATL, ao oferecer resistência ao Estado sob a forma de uma contestação cultural, de uma mudança na base de conhecimentos, de modo a ultrapassar os limites da tradição e inserir-se em discursos como da Constituição Federal, do CIMI, do movimento ambientalista e engajar-se em uma guerra de posições entre ATL e Estado. Cabe-nos esclarecer, portanto, a confirmação de nossa hipótese de pesquisa de que a voz do indígena perpassa o discurso do ATL. A questão se torna complexa quando constatamos uma reescrita descentrada, diaspórica das narrativas originárias no que concerne ao indígena, já que este não é mais o indígena submisso ao poder dominante, mas que se organiza politicamente e estabelece novas estratégias de luta, de identificação em defesa de seus direitos.

Emergem, nesse contexto, identidades que se opõem e que remetem à identidade legitimadora do Estado, do jurídico como regularizador/normatizador da vida social com o poder de estabelecer as bases que irão regular o padrão de vida da dita normalidade; e, de outro, uma identidade de resistência caracterizada por posições desvalorizadas, estigmatizadas pelo poder dominante. Enfim, apresentam-se aqui, complexas e múltiplas relações de poder entre as instâncias envolvidas e que marcam o lugar de conflito em que se movimentam o Estado e o ATL a partir de interesses opostos. Vozes discordantes e concordantes perpassam esse discurso, a partir de momentos de identificação que incluem e excluem o sujeito em pauta, num movimento identitário paradoxal e multifacetado.

Referências

ACAMPAMENTO TERRA LIVRE COMEÇA NO MATO GROSSO DO SUL. Brasília, terça-feira, 27 de julho de 2010. Disponível em: <http://blogapib.blogspot.com.br/2010/07/7-acampamento-terra-livre-sera-em-mato.html>. Acesso em 11/04/2012.

ACAMPAMENTO TERRA LIVRE DE 2006. Brasília, Explanada dos Ministérios, 4 de Mai. 2006. Disponível em:

http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1152&Itemid=2. Acesso em 19/04/2012.

ANZALDUÁ, G. La consciência de La mestiza/Rumo a uma nova consciência. In: **Revista de Estudos femininos**. V.3, Florianópolis, Sept/ dec, 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/101590/50104-026x2005000300015>. Acesso em: 14/11/2012.

APIB instala Comissão Nacional Permanente em Brasília, segunda-feira, 25 de Mai. 2009. Disponível em: <http://blogapib.blogspot.com/2009/05/apib-instala-comissao-nacional.html>. Acesso em: 23/04/2012.

ARAÚJO, A. V. Povos indígenas e a lei dos “brancos”: o direito à diferença. Brasília: **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**; LACED/ Museu Nacional, 2006.

ARAÚJO, I. L. Formação discursiva como conceito chave para a arqueogenealogia de Foucault. In: BARONAS, Roberto Leiser (org.). **Análise de discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. 2 ed. São Carlos: Pedro e João Editores, 2011, p. 93-108.

AUTHIER-REVUZ, J. **Palavras incertas**: as não-coincidências do dizer. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

BANIWA, G. dos S. L. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**; LACED/Museu Nacional, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, secretaria- Geral da Mesa, 2003. 221 p.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**: a era da informação: economia. Sociedade e cultura. Tradução Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra S A, 2001.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Disponível em: http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=paginas&conteudo_id=5685&action=read. Acesso em 02/03/2012 às 10h 14min.

CORACINI, M. J. **Identidade e discurso**: (des) construindo subjetividades. Campinas/Chapecó: Editora Unicamp/Argos, 2003.

_____. Aspectos metodológicos e análise de discurso: migrantes em situação de rua, entre a hos (ti) pitalidade e a anulação de si. In: TFOUNI, L. V.; MONTE, D. M.; SERRAT, P. C. (orgs.). **A análise de discurso e suas interfaces**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011.

DERRIDA, J. **Torres de babel**. Trad. Junia Barreto. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

DOCUMENTO FINAL DO IV ACAMPAMENTO TERRA LIVRE. Brasília, de 16 a 19 de abril de 2007. Disponível em:

http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/17_070419_acampamento_terra_livre_documento_final.pdf. Acesso em 05/04/2012.

DOCUMENTO FINAL DO V ACAMPAMENTO TERRA LIVRE. Brasília, de 15 a 17 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.coiab.com.br/coiab.php?dest=show&back=noticia&id=69&tipo=N&pagina=49>. Acesso em 06/04/2012.

DOCUMENTO FINAL DO VI ACAMPAMENTO TERRA LIVRE. Brasília, de 4 a 8 de Maio de 2009. Disponível em: <http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1242560132Documento%20Final%20Acampamento%20Terra%20Livres.pdf>. Acesso em 10/04/2012.

FERREIRA, A. B. de H. **Dicionário da língua portuguesa**. 8 ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FIORIN, J. L. **As astúcias da enunciação**: as categorias de pessoa, espaço e tempo. São Paulo: Ática, 1996, 318 p.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France. Trad. Maria Emantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. (1988). **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria T. Albuquerque; J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. **Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe B. Neves, 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Disponível em: <http://blogdafunai.blogspot.com.br/p/atividades-culturais.html>. Acesso em 10/04/2012.

GRUPIONI, L. D. B. Educação e diversidade. In: SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B. (orgs.). **A temática indígena na escola**: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 15-23

[Autor]. **O Indígena de Mato Grosso do Sul**: práticas identitárias e culturais. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

MAINGUENEAU, D. **Cenas da enunciação**. Curitiba: Criar, 2006.

NAVARRO, P. Análise do discurso ao lado da língua, da imagem e da história. In: BARONAS, R. L.; MIOTELLO, V. **Análise de discurso**: teorizações e métodos. São Carlos: Pedro; João Editores, 2011, p. 135-160.

NOLASCO, E. C. **Babel local**. Lugares da miúdas culturas. Campo Grande: Life, 2010.

O SPI. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/quem/historia/spi.htm>. Acesso em 13/04/2012.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 8ed, Campinas: Pontes, 2009.

PACHECO, R. A. S. A dinâmica das mobilizações sociais indígenas e os novos desafios para o direito. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**, Vol. n.º. 43, 2005.

PÊCHEUX, M. **Estrutura ou acontecimento**. Tradução Eni P. Orlandi, 3 ed. Campinas: Pontes, 2002.

RIBEIRO, D. **Mestiço é que é bom**. Rio de Janeiro: Revan, 1995.

VALIENTE, M. F. **Terra, cidadania e exclusão: aspectos da configuração identitárias do indígena**. 2013. 126 p. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Campus* de Três Lagoas, MS.

Artigo recebido em: 03.05.2014

Artigo aprovado em: 10.07.2014

Domínios de Lingu@gem